



Comunicado do Conselho de Administração

No dia 26 de Julho, o Senhor Ministro das Finanças, endereçou à administração da Caixa Geral de Depósitos um pedido para que se mantivesse em funções por mais um mês, até ao final do mês de Agosto, para que pudessem ser concluídas com sucesso as tramitações de nomeação do novo Conselho de Administração, as quais foram formalmente iniciadas no dia 22 de Julho de 2016.

O pedido é justificado pela “[...] impossibilidade de nomear até ao dia 31 de Julho um novo Conselho de Administração e as consequências que daí podem advir para a estabilidade do sistema bancário [...]”, sendo feito na “[...] convicção de que o Conselho está na disposição de manter a atitude de cooperação e o espírito de missão em prol do interesse público demonstrado.”

Por força das cartas de renúncia apresentadas no dia 21 de Junho de 2016, depois de vários meses de impasse e fracassada a nomeação de uma nova administração na Assembleia Geral de 25 de Maio de 2016, a actual equipa de administradores da Caixa Geral de Depósitos cessa funções no dia 31 de Julho de 2016, nos termos da lei geral e do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras.

O modelo de governo corporativo da Caixa Geral de Depósitos assenta num Conselho de Administração, composto por administradores executivos e não executivos, distribuídos por várias comissões, com funções de gestão, controlo e fiscalização. A continuidade no cargo da equipa de gestão, em resposta ao pedido do Senhor Ministro das Finanças, exige pois, um consenso alargado.

Para que se possam prolongar legalmente os poderes do Conselho de Administração para além do final do mês de Julho, é imprescindível que os actuais membros revoguem individualmente as suas decisões de renúncia, antes de expirado o prazo em que as mesmas produzem efeitos. Esta foi a solução formal encontrada para que futuras deliberações tomadas pelo órgão de gestão possam ser vinculativas.

Atendendo ao papel central da Caixa Geral de Depósitos, como esteio do sistema bancário Português, o Conselho de Administração examinou e ponderou os vários argumentos, tendo comunicado ao Senhor Ministro das Finanças a sua anuência para assegurar funções pelo estrito período de tempo que lhe foi solicitado para ser finalizada a sucessão.

Não é alheia à decisão da administração, o carácter de urgência e a imperiosa necessidade de estabilidade do sistema financeiro. Contudo, a solução encontrada não permite resolver



os desafios estratégicos e os riscos de capital que continuam presentes, como temos feito saber ao accionista e às entidades de supervisão.

As imposições prudenciais sobre fundos próprios continuam a vincular a acção da administração e são motivo de preocupação, não obstante o processo autónomo e independente, que se encontra a ser conduzido em paralelo pelo Governo em conjunto com a próxima equipa de gestão.

É por dever de responsabilidade e para preservar a estabilidade e autonomia do sistema financeiro Português, que o actual Conselho de Administração concede a sua disponibilidade para se manter em funções até ao dia 31 de Agosto de 2016, no quadro de constrangimentos descrito, realçando as limitações subjacentes a este acordo.

Fazemo-lo, também, por respeito e consideração pelo País, pelos clientes e pelos trabalhadores do Grupo Caixa Geral de Depósitos, em Portugal e no Estrangeiro.

Álvaro Nascimento

Presidente do Conselho de Administração

José de Matos

Presidente da Comissão Executiva

Eduardo Paz Ferreira

Presidente da Comissão de Auditoria e Fiscalização

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 29 de julho de 2016

Relações com o Mercado e com a CMVM

Investor Relations

Luis Saraiva Martins

Telefone: +(351) 21 795 3524

Fax: +(351) 21 795 3479

Email: luis.saraiva.martins@cgd.pt